



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 237/02, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

“Oficializa e denomina a via pública AVENIDA IMPERIAL, no bairro de Massaguaçu, neste Município.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 9.366/02, o requerido pela Sociedade Amigos do Park Imperial – SAPI e as manifestações dos órgãos técnicos da Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica oficializada, com a denominação de AVENIDA IMPERIAL, no Bairro de Massaguaçu, a via pública de acesso ao loteamento denominado “Park Imperial”, com início no Km 91 da Rodovia SP-55 e término no portal de acesso ao aludido loteamento, com uma extensão aproximada de 1,9 Km, integrada pelas Avenida Um e Ruas Dois e Três, do loteamento denominado “Costa Nova” e, a partir desse ponto, por uma rua sem denominação até o seu final, conforme planta que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - O Poder Público Municipal providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do presente Decreto, em especial da confecção de placas indicativas da via pública nominada, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

